



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Carlos Augusto Pereira Gonçalves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES, Mat. E-2047, admitido por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Motorista, nos períodos de 18/05/1998 a 30/11/2000 e de 02/06/2010 a 30/09/2014, tendo sido nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.812, de 08/01/2020 no Cargo Provimento Efetivo de Motorista, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal